



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO Nº 061/2013

26/06/2013

**SÚMULA:** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial Suplementar no orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-PR para o exercício financeiro de 2013 e estabelece outras providências.

A Prefeita de Laranjeiras do Sul-PR, no uso de suas atribuições e considerando autorização contida na **Lei Municipal 024/2013 de 19 de Junho de 2013**

**Decreta:**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Adicional Especial Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2013 na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO  
15.452.00092-071 MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
CONTA – 4571 4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – Vlr. R\$ 200.000,00  
FONTE DE RECURSO 507 Cosip–Contribuição de Iluminação Pública Artigo 149-A, CF

**Art. 2º.** Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto conforme o artigo anterior, correrão a conta do cancelamento das seguintes dotações:

10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO  
15.452.00092-071 MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
CONTA – 4570 3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P J Vlr – R\$ 200.000,00  
FONTE DE RECURSO 507Cosip – Contribuição de Iluminação Pública Artigo 149-A, CF

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 26 de junho de 2013.

  
**SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ**  
Prefeita Municipal